

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, BALAS E DOCES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PROMOÇÃO SOCIAL NO EVENTO NATAL DOS BAIROS A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.




2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS |
|------|---|---------|-------|---|
| 1 | MINICARRO INFANTIL COLORIDO RODA LIVRE DE COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO, MEDIDAS: 15 CM X 6 CM (COMP. X ALT). PESO DO PRODUTO: 0,050 KG. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. EMBALAGEM EM CAIXA OU ENCARTELADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNIDADE | 4000 |  |
| 2 | BRINQUEDO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA COM PÁ INFANTIL, DE CORES VARIADAS COM COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO, MEDIDAS: 8,5 CM X 18 CM (ALT. X COMP.). RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. EMBALAGEM EM CAIXA OU ENCARTELADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNIDADE | 4000 |  |
| 3 | MINIBOLA INFANTIL FUTEBOL VINIL COLORIDA SORTIDA, ESTAMPA COM CORES VARIADAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, MEDIDAS: 20 CM APROXIMADAMENTE, COMPOSIÇÃO: VINIL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNIDADE | 4000 |  |

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|---|--|---------|------|---|
| 4 | BONECA SEREIA CORES VARIADAS, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS, MODELO COM CORES, ROUPAS, CABELOS VARIADOS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 42CM X 17CM X 3CM (C-L-A) PESO COM EMBALAGEM: 117G. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNIDADE | 4000 |  |
| 5 | BONECA INFANTIL PERNAS FIXAS E BRAÇOS ARTICULADOS. POSSUI UM VESTIDO COM CORES E ESTAMPAS VARIADAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. EMBALADO EM CAIXA, MEDIDAS: 22 CM DE ALTURA. COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA, POLIETILENO, TECIDO E TINTA ATÓXICA. PESO DO PRODUTO: 0,190 KG, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNIDADE | 4000 |  |
| 6 | CONJUNTO NOSSA COZINHA COM 9 PEÇAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. MEDIDAS: UTENSÍLIOS: 11 CM (ALT). PANEIAS: 14 CM (ALT). COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNIDADE | 4000 |  |
| 7 | KIT INFANTIL CHOCALHO E MORDEDOR. PARA MENINO OU MENINA, PRODUTO DE EFEITO LÚDICO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA 3 MESES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA INJEÇÃO, POLISTIRENO CRISTAL E PVC. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNIDADE | 3000 |  |
| 8 | MICROFONE INFANTIL BRINQUEDO TOCA MÚSICA AUMENTA VOZ, PARA MENINO OU MENINA, FUNÇÕES: TOCA MÚSICA E AMPLIFICA A VOZ QUANDO FALA, IDADE RECOMENDADA: 4 ANOS - 15 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNIDADE | 3000 |  |

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|----|---|--------|-----|--|
| 9 | BALA MASTIGÁVEL SORTIDA NOS SABORES: FRAMBOESA, MORANGO, BANANA E ABACAXI. IDEAL PARA COMEMORAÇÃO DE FESTAS, LEMBRANCINHAS. EMBALAGEM DE 600G | PACOTE | 500 |  |
| 10 | PIRULITO SORTIDO 600GR, SABOR: SORTIDO (MORANGO, UVA, CEREJA E MAÇÃ VERDE) PESO UNITÁRIO: 12G. | PACOTE | 500 |  |
| 11 | PIPOCAS DOCE OU SALGADA, 12G FARDO COM 50 UNIDADES. | FARDO | 500 |  |

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA é atribuída do dever social de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no território municipal. Para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a aquisição de brinquedos, balas e doces, pois serão distribuídos em forma de doação, com o propósito de garantir atividades lúdicas e pedagógicas para crianças, adolescentes e famílias atendidas pelos programas sociais da Administração Pública Municipal. Bem como, é de interesse público viabilizar a confraternização de final de ano das famílias atendidas pelas ações sociais no Município. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

4. VIGÊNCIA E FORMA DE ENTREGA

4.1. O prazo de vigência e execução será da assinatura do contrato até 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

4.2 O prazo de entrega dos bens/materiais será de até 05 (cinco) dias. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/CONTRATANTE estará passível de sanções administrativas;

4.3 A entrega dos bens/materiais objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

requisição expedida pelo Setor Compras da Prefeitura Municipal de Abaetetuba que indicará as especificações e demais informações necessárias;

4.4. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

4.5. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) solicitadas, do presente Termo, sem qualquer ônus para a administração pública.

4.6. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, vinculando as obrigações existentes no Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

5.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

5.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal e os órgãos participantes.

6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

6.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

6.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

7. GARANTIA

7.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será a vista após a vistoria e aceite, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e liquidada Pela Secretaria Municipal de Finanças do Município.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

8.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

ABAETETUBA/PA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO